



Interpelação Escrita

Medidas a adoptar em prol da prevenção contínua da epidemia de Covid-19

Graças à reacção rápida do Governo da RAEM nos seus trabalhos de prevenção aquando do início da epidemia de Covid-19, a mesma foi efectivamente controlada na RAEM no primeiro mês do seu surto. Porém, atendendo à retoma gradual das actividades, tanto no sector público como no privado, o Governo deve anunciar, o mais cedo possível, as medidas de prevenção a adoptar para que cada um fique bem preparado.

As autoridades implementaram, já, uma série de medidas de prevenção epidémica, incluindo limitações e isolamento aplicáveis a indivíduos que visitaram ou provieram de Hubei; e a residentes e funcionários de Macau que visitaram o Interior da China, etc. Como é provável que o controlo da epidemia exija vários meses, os alunos transfronteiriços, os trabalhadores não residentes, bem como os residentes de Macau com residência habitual no Interior da China tornam-se, então, num grupo fulcral, devido à sua passagem fronteiriça frequente em diversos postos fronteiriços. Pelo exposto, as autoridades devem adoptar as devidas medidas de prevenção epidémica em prol da minimização do risco de infecção cruzada.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O Governo deve, também, dar atenção à situação dos trabalhadores da linha da frente dos sectores do jogo e do turismo, depois da retoma das actividades em todos os sectores, devendo ainda considerar adoptar medidas de apoio a favor dos grupos mais vulneráveis e com maior risco de infecção.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Há que assegurar que, depois da retoma das actividades em todos os sectores de Macau, os residentes fiquem melhor protegidos para fazer face à luta contínua contra a epidemia. Pelo exposto, o Governo deve adoptar mais medidas de prevenção epidémica, em conformidade com as necessidades de diferentes grupos. Como é que o Governo o vai fazer? Visto que é frequente a passagem fronteiriça dos alunos transfronteiriços, dos residentes de Macau e dos trabalhadores não residentes que têm a sua residência habitual no Interior da China, o Governo deve adoptar medidas de controlo em prol da prevenção epidémica. Vai o Governo fazê-lo? O Governo deve proceder à avaliação dos efeitos dessas medidas. Como é que o vai fazer?
2. O Governo deve avaliar a situação dos trabalhadores da linha da frente dos sectores do jogo e do turismo, da venda a retalho e dos serviços, devendo emitir instruções para o tratamento dos indivíduos suspeitos de infecção, e obrigar ao uso de máscara em local público. Vai o Governo fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Vai o Governo adoptar medidas em prol dos grupos mais vulneráveis e com maior risco de infecção? Por exemplo, o Governo deve ajudar os idosos com dificuldade nas deslocações a comprarem alimentos e produtos de higiene; implementar, atendendo à situação de grávidas e crianças com necessidades especiais, de cuidadores dos idosos e dos portadores de deficiência, mais políticas de harmonia familiar, bem como considerar permitir que os trabalhadores trabalhem em casa ou gozem de licença sem vencimento, para possibilitar que cuidem da família durante a epidemia. Vai o Governo fazê-lo?

17 de Fevereiro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Lam lok Fong